

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 022-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Campo Bom/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 22 de fevereiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Campo Bom, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de
alterações posteriores	saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Campo Bom foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.



3.1. CAMPO BOM

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Campo Bom.

Item	Endereço	Horário	Temperatura	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Avenida Presidente Vargas, n. 1276	14:21	31	19	45,8
2	Avenida Independencia, n. 1740	14:37	32	39	34,0
3	Rua Jacob Hoffmeister, n. 207	16:12	32	41	16,0
4	Rua Alvorada, n. 47	15:08	32	65	37,0
5	Rua Epitacio Pessoa, n. 785	15:26	32	41	14,0
6	Rua Tania Simon, n. 1588	15:46	32	84	29,0
7	Rua Mathias Muller, n. 215 Casa 02	14:09	31	15	18,2
8	Rua Uruguaiana, n. 347 A	15:36	32	44	18,0
9	Rua Siro Godoy Da Silveira, n. 535	15:52	32	40	70,0
				Média	31,33
				Desvio padrão	18.15

Figura 1 – Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Campo Bom.



11,79

95%

. Precisão

Nível de Confiança



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio Padrão (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Campo Bom	14.936	9	31,33	18,15	95	11,79	14	70

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 9 pontos no município de Campo Bom. Destes, um ponto aferido apresentou valor acima de 50 mca (11,11%) e 8 pontos (88,89%) ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (de 10 a 50 mca).

As pressões de Campo Bom apresentaram uma média de 31,33 mca, tendo um desvio padrão de 18,15 mca, conforme Tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

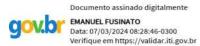
ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

Verifique em https://validar.iti.gov.br



Agesan-RS

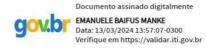
Emanuel Fusinato Dani Agente de Fiscalização Coorder

Daniel Luz dos Santos Coordenador de Fiscalização Agesan-RS

DANIEL LUZ DOS SANTOS

Data: 17/04/2024 13:47:17-0300

De acordo,



Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação Agesan-RS



ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 022-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Campo Bom/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 22/02/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Coordenador de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuel Fusinato CARGO: Agente de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscal1@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Emanuel Fusinato CARGO: Agente de Fiscalização TELEFONE: (51) 2500-7235 EMAIL: fiscal1@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente

EMANUEL FUSINATO

Data: 07/03/2024 08:28:46-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuel Fusinato Agente de fiscalização

Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 13/03/2024 13:57:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke Diretora de Regulação



ANEXOS I e II - 022-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
1	-		Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Sirio Godoy da Silveira, n. 535 - Valor aferido: 70,0 mca		
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu o valor máximo.		
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°39'48.08"S / 51° 4'1.64"O		





Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

FISCALIZAÇÃO PRESSÃO VERÃO 2024 EM CAMPO BOM

1. Identificação Data da reunião	da reunião						
Data da reunião	TOTAL M. T. STANARES OF						
22/02/2023	Horá Início: 13:30 h	rio 'érmino: 17:0	Rua Percy J. N	Local fello, 515 Campo Bom-RS	Coordenador Fiscalização		
2. Objetivo							
	ção no Sistema de Pr	essão de verão	no município de	Campo Bom.			
	is.						
3. Participante	ome	Instituição	Telefone		Email	MINITED IN	
Emanuel Fusir		AGESAN	2500-7235	11.00	fiscal1@agesan-rs.com.br		
2. Juine		AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesa	91		
3. Inerson	de Moraes	51 E	9998-2991				
4.	qe i di		11.001	omay, ac.	0		
5.							
6.							
7.							
8.							
1 Disaussão de	nouto						
4. Discussão da	Decisi	io		Responsá	ável Data limi		
a) Verificação de	Pressões nos endereç		e estabelecidos.	Responsa	vei D	ata minte	
., vermenşas de	Tresses nes endere,	oo pro minem	e como en		I		
5. Pendência id	entificada						
	Decisa	io		Responsá	vel D	ata limite	
a)							
o)							
c)							
Outros assur	~ 2 / 6 116~	3		24 ¢10 00	3 PO ~10S		
Data da ata		As	sinatura do relator				
			(mul Juine	L Lo		
Em <u>22/02/</u> 2024			EMANUEL FUSINATO				
				e de Fiscalização AG			
			107	(2)			
			NEXOS:				